

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/11/2024 | Edição: 213 | Seção: 2 | Página: 83

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA

## PORTARIA CRO-RO Nº 77, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, Regimento Interno do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, resolve:

Art. 1º. Exonerar do quadro funcional, a pedido, Maria Luiza Botelho Guimaraes Lemos, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, a partir da data 27/09/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir do dia 27/09/2024.

**FABRICIO DA SILVA SANTOS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

